



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

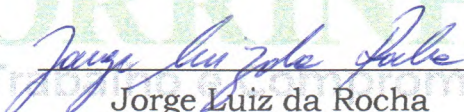
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES REFERENTE AOS COMPONENTES DE DESEMPENHO E CAPITAÇÃO PONDERADA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DE RELATÓRIOS DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 04 de Abril de 2023

Governo Municipal de
MORRINHOS


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

